

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 2426, DE 23 DE NOVEMBRO 2020.

Concede férias regulamentares ao servidor Sebastião Pedro Messias Filho, ocupante do cargo Motorista.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal SEBASTIÃO PEDRO MESSIAS FILHO, portador da CI-RG nº 1.504.670 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 286.547.739-87, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com direito ao gozo no período de 23 de novembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (23.11.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Secretario Municipal de Administração Portaria nº 1715, de 26.7.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL № 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL № 137/2011

ANO 2020 |

EDIÇÃO № 1792 |

IBAITI, TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA 11

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2426, DE 23 DE NOVEMBRO 2020.

Concede férias regulamentares ao servidor Sebastião Pedro Messias Filho, ocupante do cargo Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal SEBASTIÃO PEDRO MESSIAS FILHO, portador da CI-RG nº 1.504.670 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 286.547.739-87, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com direito ao gozo no período de 23 de novembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (23.11.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 1715, de 26.7.2019